

## ANUNCIO (Ref<sup>a</sup>15/TDT/2018)

### TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Ortóptica, para o Serviço de Oftalmologia, para efeitos de preenchimento de vaga em regime de contrato individual de trabalho.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### a) Habilitações:

- Licenciatura em Ortóptica

##### c) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos teóricos/práticos sobre realização de MCDT em Oftalmologia;
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel e Internet).

##### c) Experiência Profissional

- Experiência profissional em contexto hospitalar com um mínimo de 3 anos;
- Experiência na realização dos seguintes exames: tomografia de coerência óptica; angiografia fluoresceínica da retina e verde-indocianina; pentacam; ecografia; biometria e biomicroscopia especular;

##### d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho em equipa;
- Planeamento e organização;
- Disponibilidade para horários rotativos

#### 2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail [recrutamento@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hff.min-saude.pt) com referência ao número do anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;

O período de recepção de currículos decorre durante 10 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, entre os dias **20 a 29 de junho de 2018**.

### **3. Motivos de exclusão**

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- II) O não cumprimento do referido no ponto 2.

Amadora, 19 de junho de 2018